



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital Tomada de Preço **003/2018-TP**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR: o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preço n.º 003/2018**, escolha da proposta mais vantajosa para a realização de serviços de Restauração de Pavimentação Asfáltica – Tapa Buracos, mediante o regime empreitada por menor preço global, mediante o regime empreitada por menor preço global conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Orçamento da Obra, Cronograma Físico Financeiro – ANEXOS, os mesmos são parte integrante deste Edital. Conforme especificações determinadas no Edital **Tomada de Preço n.º 003/2018**.

ADJUDICAR o objeto licitado da Empresa abaixo relacionada, vencedora do certame acima mencionado.

Razão social: **GRENCO MAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ 16.941.912/0001-06.**

Valor da Proposta de **sendo: R\$ 393.000,00 (Trezentos e noventa e três mil).**

Proceda - se a contratação da empresa: **GRENCO MAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP.**

Pedra Preta - MT, 05 de Junho de 2018.

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO